

#### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93							
N° DO CADASTRO :	38654	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	24/01/2024		
IDENTIFICAÇÃO							
Inscrito no CAFIMP	Não		Inscrito no CADIN	Não			
CNPJ	02.697.297/0001-11						
Nome Empresarial							
Nome Fantasia	UNIVERSO ELETRICO						
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária	a Limitada	Porte da Empresa	Outro			
			Contatos				
		1	Telefone(s) do Fornecedor				
	Tipo de Te	elefone		Telefone			
Celular			(31)99421-0256				
Empresa			(31)3071-3239				
E-mail Principal	WANDERLEY@UNIV	ERSOELETRICO.COM.BR					
		Re	presentante(s) Legal(is)				
CPF	Nome Tipo de Assinatura						
***.278.396- **	FAGNER RODRIGUE	S SILVA			Isoladamente		
***.030.555- **	JULIO MARQUES DE	SOUZA			Isoladamente		
***.685.366- **	MARCIO ERNANE RO	ODRIGUES SILVA			Isoladamente		
			ENDEREÇO				
RUA OTAVIA	NO FABRI, 220, ERM	ELINDA, BELO HORIZONTE, I	//IG, CEP: 31.250-682				
			CONTRATO SOCIAL				
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, FERRAMENTAS, FERRAGENS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E  Objetivo Social COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, FERRAMENTAS, FERRAGENS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E  ELETRONICOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES, MATERIAL DE CONSTRUCAO E PARTES DE  PECAS PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS E SISTEMAS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E  LUSTRES, LUMINARIA E ABAJURES							
DOCUMENTAÇÃO							
Credenciamento do Representante Validade Situação							
CPF do repre	sentante do fornecedo	or		-	Aceito		
Identidade do	representante do forn	necedor		-	Aceito		
Procuração p	ara credenciamento de	o representante do fornecedor		-	Aceito		
Habilitação J	labilitação Jurídica Validade Situação						

Emitido em: 06/02/2023 às 16:24:22 Versão 1.0 Página 1 de 2 www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web



#### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei							Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente							Aceito	
Regularidade Fiscal Básica							io	
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)						Vigent	e	
					-	Aceito	)	
(ICMS), do r	respecti	vo Estado onde está instalada a		30/04	/2023	Vigent	е	
balhista				Valid	dade	Situaçã	io	
-MG)				30/04	/2023	Vigent	e	
(CNDT)			19/07/2023 Vig		Vigent	е		
Contribuinte	es, do re	espectivo Estado onde está	-		Aceito			
Secretaria da	la Recei	ta Federal e Procuradoria Geral	04/02/2023		Vencido			
l, do respecti	tivo mun	icípio onde está instalada a	19/02/2023			Vigent	е	
Qualificação Econômico-Financeira						Situaçã	io	
Civil ou Recu	uperação	o Judicial da Empresa, expedida	20/07/2023		Vigente			
registrado na	a Junta (	Comercial ou estabelecimento	30/04/2023		Vigente			
		BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de 2021 Índice:								
1.4	48	Liquidez Corrente	2.47 Solvência Ger		al	1.55		
rtificado está	á condic	ionada à verificação de sua autenci	dade	no sítio w	ww.compras.mo	g.gov.br		
	C	código de verificação: 1152107790						
	e  RS (FGTS)  (ICMS), do  balhista  -MG)  (CNDT)  Contribuint  Secretaria d  I, do respect  registrado na	e (ICMS), do respective balhista  -MG) (CNDT)  Contribuintes, do respective munical description of the contribuintes of the contribution of the contributio	e (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a balhista -MG) (CNDT) Contribuintes, do respectivo Estado onde está Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral I, do respectivo município onde está instalada a  Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida registrado na Junta Comercial ou estabelecimento  BALANÇO PATRIMONIAL  1.48 Liquidez Corrente	e  RRS (FGTS)  (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a  balhista  MG)  (CNDT)  Contribuintes, do respectivo Estado onde está  Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral  I, do respectivo município onde está instalada a  Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida  registrado na Junta Comercial ou estabelecimento  BALANÇO PATRIMONIAL  1.48  Liquidez Corrente  entificado está condicionada à verificação de sua autencidade	PRS (FGTS)  13/02  (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a 30/04  balhista  Valia  -MG)  (CNDT)  19/07  Contribuintes, do respectivo Estado onde está  Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral 04/02  I, do respectivo município onde está instalada a 19/02  Valia  Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida registrado na Junta Comercial ou estabelecimento 30/04  BALANÇO PATRIMONIAL  1.48  Liquidez Corrente 2.47  entificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio wentificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio wentificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio wentificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio wentificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio wentificação de	PRS (FGTS)  13/02/2023	e - Aceitc  Validade Situaçã  RS (FGTS) 13/02/2023 Vigent - Aceitc  (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a 30/04/2023 Vigent  balhista Validade Situaçã  -MG) 30/04/2023 Vigent  (CNDT) 19/07/2023 Vigent - Contribuintes, do respectivo Estado onde está - Aceitc  Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral 04/02/2023 Vencid  I, do respectivo município onde está instalada a 19/02/2023 Vigent  Validade Situaçã  Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida 20/07/2023 Vigent  REQUISIDAD PATRIMONIAL  1.48 Liquidez Corrente 2.47 Solvência Geral ortificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio www.compras.mg.gov.br	

Versão 1.0 Página 2 de 2 www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web Emitido em: 06/02/2023 às 16:24:22



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSO ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.697.297/0001-11 Certidão nº: 5352144/2023

Expedição: 06/02/2023, às 16:31:25

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSO ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.697.297/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A Alexan	Minist	ério da Econoi	mia				№ DO PRO	TOCOLO (Uso da	a Junta Comercial)	
	Secret	taria de Gover	no Digita	al Rogietro Empre	sarial e Integraç	l				
V V	Secre	taria de Estado	o de Faz	enda de Minas	s Gerais	a0				
	7									
NIRE (da sed sede for em c			Código da Iurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc					
	,				Auxiliai do Comerc	CIO				
31205476908 2062										
1 - REQUE	- REQUERIMENTO									
		ILN	ЛO(A).	SR.(A) PRI	SIDENTE D	A Junta Co	mercial d	o Estado de M	linas Gerais	
Nome:		JNIVERSO EL	. ,	` ,						
Nome.		da Empresa o			Comércio)					
	,	da Emproda o	a ao 7 igo	nio / taxillar at	, 6011101010)				Nº FCN/RI	EMP
requer a V.	S <sup>a</sup> o defe	erimento do se	eguinte a	to:						
	_									
	ÓDIGO O ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	NDO ATO / EVE	NITO			MGP	1900572738
	002	LVLINIO	T	ALTERAÇÃO	DO ATO / EVEI	NIO				
1	002	023	1		DE FILIAL NA U	IF DA SEDE				
		023	1		DE FILIAL NA					
		2247	1		D DE CAPITAL S					
		2003	1		DE SOCIO/AD		D			
		2003	'	ALTERACA	DE SOCIO/ADI	WIINIS I KADO	<u> </u>			
						_		–		0 ( )
			BEL	O HORIZONT	<u>E</u>	-		-	/ Agente Auxiliar d	
				Local						
			<u>12 l</u>	Novembro 201	9	Tel	efone de C	Contato:		
				Data						
2 - USO D	A JUN	TA COMERC	IAL							
DECISA	ÃO SINO	GULAR				DEC	SÃO COLE	GIADA		
Nome(s) Er	mpresari	al(ais) igual(ai	s) ou ser	melhante(s):						
SIM					SIM					so em Ordem
									A	decisão
										/
										Data
NÃO	/_	_/			☐ NÃO _	//			Res	ponsável
	D	ata	Res	ponsável		Data	R	esponsável		
DECISÃO S	SINGUL	AR								
Proces	sso em e	xigência. (Vide	e despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigêno	ia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique-			,					
=		erido. Publiqu	-			<u>—</u>				
		,								
									//	
									Data	Responsável
DECISÃO (	COLEGI	ADA				2ª Exigênc	ia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Proces	sso em e	xigência. (Vide	e despac	ho em folha a	nexa)					
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.										
Proces	sso indef	erido. Publique	e-se.							
	/_	/ Data				Vogal		Vogal		Vogal
						_		-		. 5901
	Presidente da Turma									
OBSERVA	ÇÕES									

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7555082 em 14/11/2019 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 195080823 - 12/11/2019. Autenticação: DA355694DEA2A5EA2020DFCE2F9C653D3EB9A50. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/508.082-3 e o código de segurança Vuhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

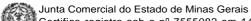
#### Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data				
19/508.082-3	MGP1900572738	12/11/2019		

Identificação do(s) Assinante(s)						
CPF	Nome					
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA					



Página 1 de 1



#### <u>ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DE SOCIEDADE</u> <u>EMPRESARIA LIMITADA</u>

MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido aos 30.07.1965, residente e domiciliado a Rua Mares da Montanha nº 775 Bairro Vale dos cristais, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, portador do documento de identidade nº MG-3.407.335 expedida pela SSP/MG, CPF nº 545.685.366-34.

**JULIO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens empresário, nascido aos 02.06.1971, residente e domiciliado a Rua Coronel José de Castro, nº 55, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.155-000, portador do documento de identidade nº 5.308.440 expedida pela SSP/BA, CPF nº 555.030.555-00.

<u>FAGNER RODRIGUES SILVA</u>, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 20.01.1976 residente e domiciliado a Rua Jose Gerardo Bessa nº 178 — Bairro Silveira — Belo Horizonte, MG CEP: 31.140-390, portador do documento de identidade nº M-7.612.598 expedida pela SSP-MG e o CPF nº 030.278.396-24.

Resolve de comum acordo, alterar a sociedade empresária limitada, conforme o registro inicial na JUCEMG sob nº 31205476908, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ

A sociedade **resolve incluir** no seu objeto social o comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

#### CLAUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL

A sociedade **resolve incluir no seu objeto social da filial** estabelecida Rua Rodrigues do Prado, nº 100 - Bairro Ermelinda, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.250-310, o comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

#### CLAUSULA TERCEIRA – ABERTURA DE FILIAL

A sociedade resolve neste ato criar uma filial situada na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 637 - Bairro Carmo, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.310-000, **com objetivo social de** comércio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações material de construção e partes e peças para montagens de sistemas de prevenção e combate a incêndio, lustres, luminárias e abajures – Show room. E adotará o nome fantasia "**UNO DESIGN DA LUZ**".

#### CLAUSULA QUARTA – DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

O sócio **MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA**, resolve por sua livre e espontânea vontade, vender e transferir parte de suas quotas sociais, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) para o sócio **FAGNER RODRIGUES SILVA** acima qualificado, ficando o capital social assim distribuído entre o sócio:

1

#### UNIVERSO ELETRICO LTDA RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682 BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
MARCIO ERNANE R. SILVA	3.661,200	67,80%	R\$ 3.661,200,00
JULIO MARQUES DE SOUZA	1.350.000	25,00%	R\$ 1.350,000,00
FAGNER RODRIGUES SILVA	388.800	7,20%	R\$ 388.800,00
TOTAL	5.400,000	100,00%	R\$ 5.400.000,00

#### CLAUSULA QUINTTA – DA QUITAÇÃO

O sócio MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA, da plena geral e irrevogável quitação das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar da sociedade até a presente data, sendo que o sócio assume o Ativo e Passivo da empresa.

Neste ato os sócios resolvem consolidar o contrato social

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido aos 30.07.1965, residente e domiciliado a Rua Mares da Montanha nº 775 Bairro Vale dos cristais, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, portador do documento de identidade nº MG-3.407.335 expedida pela SSP/MG, CPF nº 545.685.366-34.

JULIO MARQUES DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, empresário, nascido aos 02.06.1971, residente e domiciliado a Rua Coronel José de Castro, nº 55, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.155-000, portador do documento de identidade nº 5.308.440 expedida pela SSP/BA, CPF nº 555.030.555-00.

<u>FAGNER RODRIGUES SILVA</u>, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 20.01.1976 residente e domiciliado aRua Jose Gerardo Bessa nº 178 — Bairro Silveira — Belo Horizonte, MG CEP: 31.140-390, portador do documento de identidade nº M-7.612.598 expedida pela SSP-MG e o CPF nº 030.278.396-24.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é conhecida pela denominação social de "UNIVERSO ELETRICO LTDA".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa é estabelecida à Rua Otaviano Fabri nº 220 – Bairro Ermelinda Belo Horizonte/MG, CEP 31.250-682, podendo estabelecer filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional se assim lhe convier.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é o Comercio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos,

2

pág. 4/13

inclusive equipamentos de informática e telecomunicações, material de construção, partes e peças para montagens de equipamentos elétricos e eletrônicos e sistema de prevenção e combate a incêndio e lustres, luminárias e abajures.

#### CLÁUSULAQUARTA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade que iniciou as suas atividades em 08.07.1998, tem prazo de duração por tempo indeterminado, podendo a mesma ser alterada, ampliada ou dissolvida em qualquer época, de acordo com a vontade dos sócios.

#### <u>CLAUSULA QUINTA – DAS</u> FILIAIS

A sociedade possui as seguintes filiais:

Rua Rodrigues do Prado, nº 100- Bairro Ermelinda, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.250-310, **com objetivo social de** comércio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações material de construção e partes e peças para montagens de sistemas de prevenção e combate a incêndio, lustres, luminárias e abajures. CNPJ: 02.697.297/0003-83e NIRE 3190263779-2 e

Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 637 – Bairro Carmo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.310-000, **com o objetivo social de** comércio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações material de construção e partes e peças para montagens de sistemas de prevenção e combate a incêndio, lustres, luminárias e abajures – Show room. - Adotará o nome fantasia "UNO DESIGN DA LUZ".

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
MARCIO ERNANE R. SILVA	3.661,200	67,80%	R\$ 3.661,200,00
JULIO MARQUES DE SOUZA	1.350.000	25,00%	R\$ 1.350,000,00
FAGNER RODRIGUES SILVA	388.800	7,20%	R\$ 388.800,00
TOTAL	5.400,000	100,00%	R\$ 5.400.000,00

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u>- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052, CC/2002.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u> – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando a alteração contratual pertinente, se realizada a cessão delas, conforme artigo 1056, 1057, CC/2002.

3

pág. 5/13

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os aumentos de capital ou reduções aplicar-se-ão às

#### <u>CLÁUSULA SETIMA- DA ADMINISTRAÇÃO E</u> REPRESENTAÇÃO

A sociedade é administrada e representada pelos sócios em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso da denominação social, bem como, praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante os estabelecimentos de crédito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Só será permitido aval da sociedade em operações de exclusivo interesse desta, mediante declaração expressa dos três sócios, ou simplesmente que o aval contenha a assinatura dos três sócios, sendo expressamente vedado o uso da denominação em negócios particulares ou estranhos ao objeto da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, desde que decidido na reunião anual, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para os administradores sócios e não sócios, inclusive os membros do conselho fiscal se houver, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os administradores não responderão, solidariamente, pelas obrigações patrimoniais da sociedade.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios, obedecendo-se quoro qualificado, serão tomadas em reunião para:

I - aprovação das contas da administração;

disposições dos art. 1081 a 1084 do CC/2002.

II - designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III - destituição dos administradores;

IV – remuneração dos administradores, quando não estabelecida no contrato;

V - modificação do contrato social;

VI- incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;

VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII – recuperação judicial;

IX - abertura de filial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Os administradores deverão convocar reunião anual para apresentação das contas até o último dia útil do mês de abril, do ano seguinte ao do término do exercício, podendo desta participar.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Dispensa-se as formalidades de convocação prevista no parágrafo 3° do artigo 1152 do NCC, quando todos os sócios comparecem ou se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e pauta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO -** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**PARÁGRAFO QUARTO -** No caso do inciso VIII desta cláusula, os administradores, se houver urgência e com autorização de titulares de mais da metade do capital social, podem requerer a recuperação judicial.

**PARÁGRAFO QUINTO -** As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A reunião pode também ser convocada por qualquer dos sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias

4

pág. 6/13

da reunião anual ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas na ordem do dia.

**PARÁGRAFO SETIMO** - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

**PARÁGRAFO OITAVO -** O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser anexado na ata.

**PARÁGRAFO NONO** - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

#### **PARÁGRAFO DÉCIMO -** As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do "caput" desta cláusula.

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do "caput" desta cláusula.

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO -** Quando houver alteração do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu, o direito de retirar-se da sociedade, nos trinta dias subseqüentes à reunião.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO -** A aprovação sem reservas, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

**PARÁGRAFO DECIMO TERCEIRO** - As deliberações infringentes deste contrato ou da lei, tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

#### CLÁUSULA NONA - DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

Os sócios são obrigados na forma e prazos previstos, às contribuições estabelecidas neste contrato de sociedade limitada e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, à exclusão do sócio remisso ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, aplicando-se em ambos os casos, a redução de capital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, por justa causa, pelos seguintes motivos:

I – atentado contra o patrimônio da sociedade, com prejuízo real para a sociedade e seus sócios;

II - atos de desonestidade, fraude ou má-fé.

III – condenação criminal;

IV – embriagues habitual;

V - abandono de suas funções por período que prejudique alcançar os objetivos da sociedade, em atos não justificáveis, no caso de administrador;

5

pág. 7/13

VI – por iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A exclusão prevista no parágrafo anterior, somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

#### CLÁUSULA DECIMA - DO CONSELHO FISCAL

Sem prejuízo dos poderes da reunião dos sócios, podem os sócios deliberar e instituir conselho fiscal composto de três ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no País, eleitos na reunião anual prevista no parágrafo primeiro da cláusula sétima, observando-se as normas previstas nos artigos 1066 a 1070 do NCC, vigente a partir de 11.01.2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os sócios. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicados além das Leis vigentes na época, os usos e costumes geralmente observados.

# <u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO SOCIAL - DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS</u>

O exercício social será coincidente com o ano civil e pelo balanço geral encerrado a 31 de dezembro de cada ano. Serão distribuídos os lucros ou prejuízos proporcionais as quotas de cada um ou mantidos em suspensos por deliberação dos sócios.

#### <u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE</u>

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

I - vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado.

II - consenso e deliberação dos sócios, por maioria absoluta;

III - falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;

IV - extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;

V – por deliberação dos sócios remanescentes, quando ocorrer o falecimento ou retirada de qualquer deles.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido ou interditado, mediante concordância expressa dos outros sócios, poderá permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e neste caso a liquidação desses créditos serão efetuados em 12 (doze) prestações iguais mensais.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - PROIBIÇÕES

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

6

pág. 8/13

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, MG, para e exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em 01 (uma via) de igual forma e teor.

Belo Horizonte/MG, 12 de novembro de 2019.

MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

JULIO MARQUES DE SOUZA

FAGNER RODRIGUES SILVA

pág. 9/13



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo				
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data				
19/508.082-3	MGP1900572738	12/11/2019		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
030.278.396-24	FAGNER RODRIGUES SILVA			
555.030.555-00	JULIO MARQUES DE SOUZA			
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA			



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

#### Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/508.082-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7555082 em 14/11/2019 da empresa 3120547690-8 UNIVERSO ELETRICO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190272534-9	AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO 637 - BAIRRO CARMO CEP 30310-000 - BELO HORIZONTE/MG

14 de nov de 2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, de nire 3120547690-8 e protocolado sob o número 19/508.082-3 em 12/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7555082, em 14/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA			

#### Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome			
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA			
555.030.555-00	JULIO MARQUES DE SOUZA			
030.278.396-24	FAGNER RODRIGUES SILVA			

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ			
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM			



Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



#### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2023 15:56:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: UNIVERSO ELETRICO LTDA

CNPJ: **02.697.297/0001-11** 

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU** 

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta** 

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

#### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2023 às 15:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 545.685.366-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DD.593B.8BB0.7683 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>



#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

# CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012\*)

\*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

#### **CERTIDÃO NEGATIVA**

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 02.697.297/0001-11, Nome Empresarial UNIVERSO ELETRICO LTDA. <u>não se encontra inscrito</u> no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web

Emitido em: 03/02/2023 às 16:00:06

Data da consulta: 03/02/2023 16:00:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 02.697.297/0001-11

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: UNIVERSO ELETRICO LTDA

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI



Voltar

Gerar PDF



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIVERSO ELETRICO LTDA

CNPJ: 02.697.297/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{o}$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:12:01 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **4ACC.0BA6.C96A.8E2D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 304/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares.

A empresa Universo Eletrico Ltda inscrita no CNPJ nº 02.697.297/0001-11, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.Julio Marques de Souza portador do documento de Identidade nº MG 21.024.772, e do CPF nº 555.030.555-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte 20 de Janeiro de 2023

Julio Marques de Souza

RG. MG.21.024.772

#### Processo Licitatório nº 304/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares.

A empresa Universo Eletrico Ltda inscrita no CNPJ nº 02.697.297/0001-11, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Julio Marques de Souza portador do documento de Identidade nº MG 21.024.772, e do CPF nº 555.030.555-00, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(x) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte 20 de Janeiro de 2023

Julio Marques de Souza

RG. MG.21.024.772



00830713787

**OBSERVAÇÕES** 

PERMISSÃO VALIDADE

08/10/2024

1ª HABILITAÇÃO 12/11/1994



4

X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO -09/10/2019

Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG ASSINATURA DO EMISSOR

70666854150 MG563638494



**MINAS GERAIS** 

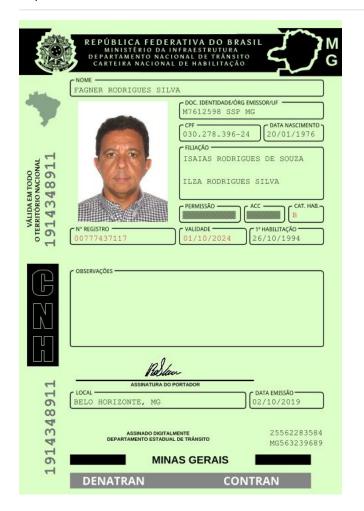
A No. of the second of the sec



PROIBIDO PLASTIFICAR 30 9 -TH 0

#### **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN** 

# CABO NAMBEIFLEX ATOX 450/750 V

# 'Imagens meramente ilustrativas Dados sujeitos a alterações sem aviso prévio

# S NAMBEIFLEX ATOX 70°C 450/750 V



















Os cabos NAMBEIFLEX ATOX são recomendados especialmente para instalações em locais de aglomeração de pessoas: hospitais, teatros, cinemas, áreas comuns em shopping centers, escolas etc., edifícios comerciais e residenciais quando instalados em condutos fechados.

#### Condutor

Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5.

#### Isolação

Isolação em composto termoplástico poliolefinico não halogenado (70°C), com características especiais como a não propagação e autoextinção do fogo, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos.

#### Norma Aplicável do Produto

- •ABNT NBR 13248: cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, e com baixa emissão de fumaça para tensões de isolamento até 1 kV.
- ABNT NBR NM 280: condutores de cabos isolados.

#### Norma de Instalação

- ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.
- ABNT NBR 13570: Instalações elétricas em locais de afluência de público - requisitos específicos.

#### Acondicionamento

Os cabos são fornecidos em rolos com 100 metros.

#### Cores

Seções 1,5 mm<sup>2</sup> a 6 mm<sup>2</sup>:





Seções 10 mm<sup>2</sup> a 35 mm<sup>2</sup>:



Seções 50 mm<sup>2</sup> a 300 mm<sup>2</sup>:



Seção nominal (mm²)	Diâmetro nominal do condutor (mm)	Espessura nominal da isolação (mm)	Diâmetro externo nominal (mm)	Massa líquida aprox. (kg / km)
1,5	1,51	0,70	2,91	20
2,5	1,92	0,80	3,52	31
4	2,43	0,80	4,03	44
6	2,98	0,80	4,58	62
10	3,93	1,00	5,93	106
16	5,06	1,00	7,06	159
25	6,55	1,20	8,95	249
35	7,75	1,20	10,15	335

**Nota:** Dimensões são nominais e, portanto, sujeitas às tolerâncias previstas nas especificações.

# CABO NAMBEIFLEX ATOX 450/750 V

# 'Imagens meramente ilustrativas Dados sujeitos a alterações sem aviso prévio

# S NAMBEIFLEX ATOX 70°C 450/750 V



















Os cabos NAMBEIFLEX ATOX são recomendados especialmente para instalações em locais de aglomeração de pessoas: hospitais, teatros, cinemas, áreas comuns em shopping centers, escolas etc., edifícios comerciais e residenciais quando instalados em condutos fechados.

#### Condutor

Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5.

#### Isolação

Isolação em composto termoplástico poliolefinico não halogenado (70°C), com características especiais como a não propagação e autoextinção do fogo, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos.

#### Norma Aplicável do Produto

- •ABNT NBR 13248: cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, e com baixa emissão de fumaça para tensões de isolamento até 1 kV.
- ABNT NBR NM 280: condutores de cabos isolados.

#### Norma de Instalação

- ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.
- ABNT NBR 13570: Instalações elétricas em locais de afluência de público - requisitos específicos.

#### Acondicionamento

Os cabos são fornecidos em rolos com 100 metros.

#### Cores

Seções 1,5 mm<sup>2</sup> a 6 mm<sup>2</sup>:





Seções 10 mm<sup>2</sup> a 35 mm<sup>2</sup>:



Seções 50 mm<sup>2</sup> a 300 mm<sup>2</sup>:



Seção nominal (mm²)	Diâmetro nominal do condutor (mm)	Espessura nominal da isolação (mm)	Diâmetro externo nominal (mm)	Massa líquida aprox. (kg / km)
1,5	1,51	0,70	2,91	20
2,5	1,92	0,80	3,52	31
4	2,43	0,80	4,03	44
6	2,98	0,80	4,58	62
10	3,93	1,00	5,93	106
16	5,06	1,00	7,06	159
25	6,55	1,20	8,95	249
35	7,75	1,20	10,15	335

**Nota:** Dimensões são nominais e, portanto, sujeitas às tolerâncias previstas nas especificações.